

FALE COM A GENTE!

Editores Bruno Rios e Marcelo Luis
E-mail portomar@atribuna.com.br
Telefone 2102-7269

Movimentação sobe 9% em Santa Catarina
O Complexo Portuário de Itajaí e Navegantes teve crescimento de 9% na movimentação. Em janeiro de 2022, foram 124.132 TEU e 1.416.907 toneladas, contra 115.749 TEU e 1.303.984 toneladas em 2021.

PORTO & MAR

Lucas Rênio

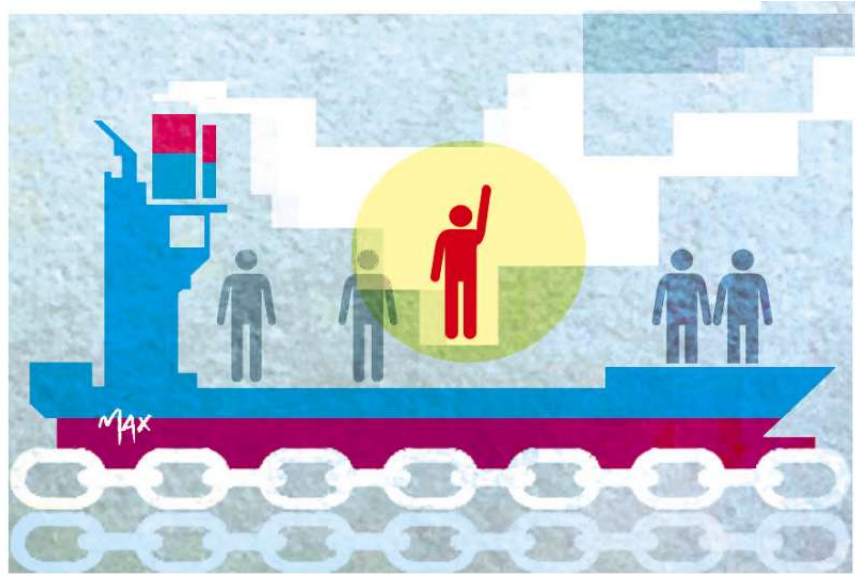
Advogado especialista em Trabalho Portuário



Desestatização e o trabalho no Porto

Surgiu recentemente uma polêmica sobre a eventual intersecção entre os temas desestatização e reserva de mercado dos portuários. Essas duas questões, de alta relevância para a relação capital-trabalho no Porto, não se misturam. Embora existam muitas profissões que se desenvolvem no porto, a Lei Federal 12.815/2013 enquadra como portuários apenas as seis atividades descritas em seu Artigo 40: capatazia, estiva, conferência, bloco, conserto e vigilância de embarcações. Estes são, tecnicamente falando, os portuários em sentido estrito.

O debate sobre a reserva de mercado restringe-se a este grupo e vemos que tem crescido na doutrina e na jurisprudência as bases que sustentam a validade do cadastro Ogmo de vinculado (com destaque para recentíssimas decisões do TST e do TRT-RJ). Os integrantes das demais profissões, não menos relevantes, inserem-se no conceito lato de "trabalhadores do porto". É neste grupo que os servidores das administrações portuárias estão inseridos, e aqui sim o assunto desestatização



tem influência direta!

Até o advento da Lei Federal 8.630/1993, as Companhias Docas reuniam em seus quadros esses dois grupos de trabalhadores: portuários e trabalhadores do porto. De 1993 em diante, com a implantação da privatização das operações portuárias, as referidas

estatais passaram a se concentrar em atividades gerenciais de administração. O serviço de capatazia, que até então era executado em regime de monopólio pelas Cias. Docas (service port), foi transferido à iniciativa privada e os portuários de tal atividade passaram por um processo de desligamento.

Estima-se que entre os anos de 1996 e 2000, com a saída dos portuários de capatazia, o número de servidores das Cias. Docas em todo o Brasil caiu de 11.041 para 3.544. No caso específico da Codesp, atual Santos Port Authority (SPA), o headcount passou de 5.270 para 1.304 (números aproximados). Calculava-se, no início dos anos 2000, que um quadro de aproximadamente 1.000 pessoas seria suficiente para que a antiga Codesp pudesse desempenhar suas funções de administradora portuária.

A tendência natural era de que, com a modernização e a desburocratização dos procedimentos ligados à administração portuária, esse quantitativo fosse decrescendo ano após ano. Isso não aconteceu, e nas últimas décadas a comunidade portuária conviveu com um indesejável, oneroso e improdutivo inchaço nos quadros da referida estatal. Até 2019, o quantitativo de servidores da SPA ainda girava em torno de 1.300 pessoas. Somente nos últimos três anos, em virtude do novo paradigma de governança que passou a ser implantado nas administrações portuárias, é que

medidas efetivas foram adotadas para ajustar tal excesso. Atualmente o quadro geral é de 965 servidores.

Seguindo o mesmo padrão do que foi instituído para a Codesa, a desestatização do Porto de Santos prevê que os servidores terão garantia de emprego por um ano, além da opção de PDV e de acesso a programa de requalificação profissional. Não se pode ignorar que tal pacote protetivo é vantajoso, pois os servidores da SPA não são detentores de estabilidade e se submetem, em linhas gerais, às mesmas condições dos empregados celetistas de qualquer outra empresa.

Quanto à Guarda Portuária, segue em debate no STF a possibilidade da sua terceirização. Seja no campo do Direito Administrativo, ou do Direito do Trabalho, a rigor essa opção revelase viável. O próprio parecer da PGR, apresentado em outubro de 2021, apresenta uma série de elementos nesse sentido. É interessante destacar, nesse contexto, que a própria Guarda Portuária adota uma prática incompatível com o status defendido pelos partidos políticos que moveram tal ação: realiza greve, algo que o STF entende ser vedado aos servidores públicos que atuem diretamente na área da segurança pública.

Liberação de cargas deve sofrer mais atrasos este mês

Operação padrão dos auditores fiscais não tem data para acabar

ÁGATA LUZ
DA REDAÇÃO

A liberação de cargas no Porto de Santos pode demorar até 25 dias neste mês. Devido à operação padrão dos auditores fiscais da Receita Federal, o tempo médio já tinha saltado de 24 horas para 15 dias ao longo de 2022. No entanto, março promete uma espera ainda mais expressiva: de 20 a 25 dias.

De acordo com o Sindicato dos Auditores-Fiscais da



Receita Federal (Sindifisco), em nota à Reportagem, não há perspectivas

para encerramento da operação ou algum acordo, pois o Governo Federal não manifestou interesse em ter diálogo com a categoria. Pelo contrário, o movimento deve se intensificar com algumas ações dos auditores fiscais. Entre elas, ficar sem acessar os sistemas da Receita Federal entre terças e quintas-feiras.

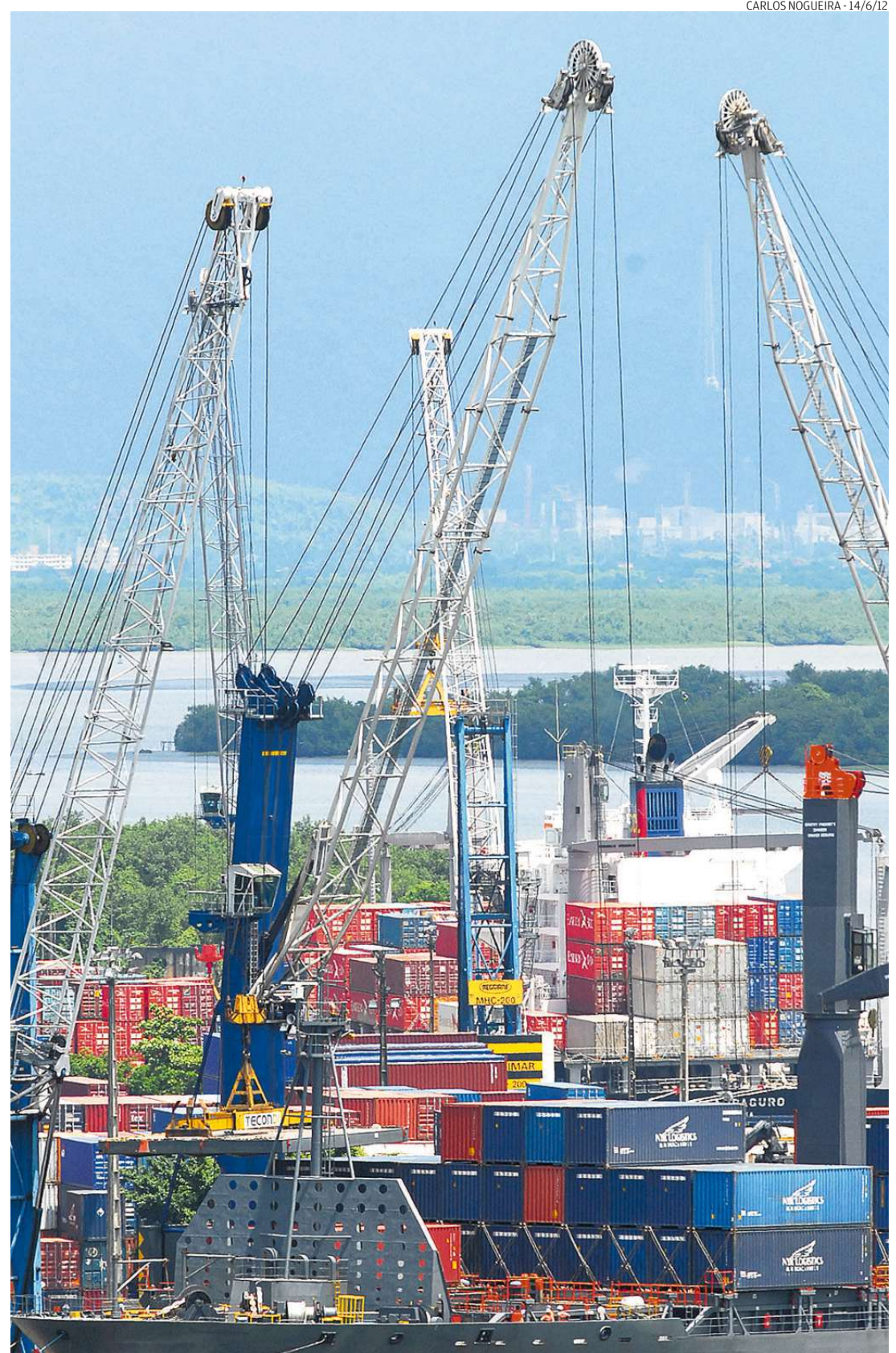
Segundo o sindicato, há produtos que estão aguardando liberação desde janeiro no Porto de Santos. A estimativa de aumento no tempo médio durante este mês é consequência do número de Declaração de Importação (DI), que vem se acumulando de semana a semana no complexo portuário santista.

Porém, há exceções: medicamentos, insumos hospitalares, animais vivos, produtos perecíveis e fornecimento de consumo de bordo continuam liberados normalmente.

OPERAÇÃO PADRÃO

A operação padrão no Porto de Santos foi causada pelo descumprimento do acordo firmado em 2016, que regulamenta a Lei Federal 13.464/17, que prevê o pagamento de um bônus variável aos auditores.

Além disso, a categoria também pede o retorno de R\$ 1,2 bilhão – equivalente a mais de 50% do orçamento da Receita Federal. O valor seria destinado a investimentos em tecnologia e



Prazo para liberação de produtos, que já tinha saltado para 15 dias, pode atingir levar até 25, em março

aprimoramento do órgão, mas serão transferidos para conceder o aumento de salário a carreiras policiais e a abertura de concurso público para a Receita Federal, que nos últimos 10 anos perdeu 50% do seu quadro

de auditores.

IMPOSTO DE RENDA

Os procedimentos relativos ao Imposto de Renda 2022 também sofrerão atrasos. Segundo o Sindifisco, os auditores fiscais não se pronun-

ciarão sobre o assunto, porém, há a possibilidade de que as restituições também sofram atrasos neste ano. A Reportagem tentou contato com a Receita Federal, sem sucesso, até o fechamento desta edição.

